



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUN DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL



LEI Nº1.738 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
PARQUE VENEZA, 1º DISTRITO DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE
MACACU -RJ”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada Rua Albertino Borges da Silva, toda extensão da Rua que se inicia na Rua do Paz até o seu final (sem saída), bairro Parque Venezia, 1º Distrito, Cachoeiras de Macacu.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: João Antônio de Aguiar Coelho –Vereador PP